



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4532, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 721/2025

Data: 05/08/2025 - Horário: 08:48

Administrativo

Angela
Angela J. Salgado
Matricula 00123

“Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do município de Água Boa- MT – 2025/2027, é dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 944/2008;

CONSIDERANDO a Resolução do CMS nº 017 de 30 de maio de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica composta a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa/MT, gestão 2025-2027, conforme segue:

Presidente: Luiz Fernando Lima Oliveira

Vice-Presidente: Aldemi Lourenço Pereira

1º Secretário (a): Marliene Ferreira dos Santos

2º secretário (a): Carlos Eduardo Mews

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 04 DE AGOSTO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 04 de agosto de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ 15.023.898/0001-90

Página 1 de 1



GESTÃO 2025/2028

SETOR DE CONSELHOS

RESOLUÇÃO DO CMMA Nº. 0014/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação prestação de contas da Associação Movimento de Resgate de Animais de Água Boa - MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.143/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução do CMMA nº 009/2024, 05 de março de 2024, que aprovou o Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento, visando à execução de projeto em parceria com Organização da Sociedade Civil, além de estabelecer outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Chamamento Público nº 003, de 12 de julho de 2024, para realização da parceria para celebração de termo de fomento com a finalidade de fortalecer o elo entre o poder público e a sociedade civil, estimulando a colaboração mútua na promoção de atividades de interesse público, com o repasse de apoio a realização de ações conjuntas para o resgate de animais abandonados em situação vulnerável devido a maus tratos e emergências;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de diretrizes claras para a gestão financeira do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), visando à consecução eficaz de seus objetivos;

CONSIDERANDO a aprovação unânime pelo Colegiado da prestação de contas da Associação Movimento de Resgate de Animais - AMORAAB ocorrida na Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Colegiado para elaboração de Resolução de Aprovação da Prestação de Contas da AMORAAB, ocorrida na Reunião Ordinária do dia 30 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Declaração, Execução da Receita e Despesa em anexo, apresentada pela Conselheira Cristina Peres de Oliveira Barros, contendo relatório de execução financeira e físico-operacional, referente ao período de 2024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Resolução, a Prestação de Contas da Associação Movimento de Resgate de Animais de Água Boa - MT, referente à utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 003, de 12 de julho de 2024, segundo documentação apresentada e analisada por este Conselho.

Art. 2º Reconhecer que os recursos foram aplicados em conformidade com os objetivos estabelecidos no Edital e Resolução supracitados, sendo aprovado pelo Colegiado do Conselho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Água Boa - MT, 04 de agosto de 2025.

DIANE CRISTINA STEFANOSKI ZAMBONI

PRESIDENTE/CMMA

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4532, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do município de Água Boa- MT - 2025/2027, é dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de

Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 944/2008;

CONSIDERANDO a Resolução do CMS nº 017 de 30 de maio de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica composta a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa/MT, gestão 2025-2027, conforme segue:

Presidente: Luiz Fernando Lima Oliveira

Vice-Presidente: Aldemi Lourenço Pereira

1º Secretário (a): Marliene Ferreira dos Santos

2º secretário (a): Carlos Eduardo Mews

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 04 DE AGOSTO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 04 de agosto de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

SETOR DE ENGENHARIA

DESPACHO N.º 018/2025/SPOE/PMAB

Referência: Nota Técnica n.º 089/2025/ENG/PMAB

Interessado (a): SLN Construtora e Incorporadora LTDA

Glauciane Izumy Tamayoce

Contrato: n.º 162/2023

Objeto: Ampliação e Reforma do Hospital Regional Paulo Alemão, com construção de clínica de hemodiálise

Assunto: Formalização do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 162/2023 - Acréscimo de Valor.

DESPACHO N.º 018/2025/SPOE/PMAB

Considerando a Nota Técnica n.º 089/2025/ENG/PMAB, que trata da solicitação de formalização do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 162/2023, cujo objeto é a ampliação e reforma do Hospital Regional Paulo Alemão, com construção de clínica de hemodiálise;

Considerando que a referida nota técnica foi elaborada e assinada pelo Fiscal Técnico do Contrato, Sr. Matheus Brietzke, que atualmente não integra mais o quadro de servidores do Município, o que impossibilita qualquer retificação ou revalidação da referida nota;

Considerando as exigências recorrentes do Ministério Público quanto à efetiva implementação das políticas públicas de planejamento urbano e meio ambiente, em conformidade com o Plano Diretor vigente e com os marcos legais estaduais e federais;

Considerando que se trata de uma obra de reforma, cujas carac-